

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 141, de 17 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **MARIA LUVIVANE NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 08039501 52 SSP/BA, CPF nº 987.836.295-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, s/nº, bairro Califórnia, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, vinculada a Secretaria de Educação do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 142, de 17 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Cultura, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOSÉ ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 08669273 95 SSP/BA, CPF nº 015.529.015-05, residente e domiciliado na Rua Vereador Lindolfo Dantas Guedes, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos